



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## **RESPOSTA**

### **RESPOSTAS A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N°.114/2023/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N°. 0020.075517/2022-38

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização , incluindo o fornecimento dos scanners, com utilização de software que garanta a qualidade dos documentos no que se refere à nitidez, legibilidade, alinhamento e correta orientação para leitura, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR), geração de arquivos em formato *Portable Document Format* (PDF) , bem como outros documentos que se fizerem necessários, no formato A4 e tamanhos aproximados (como ofício, *legal*, carta) e, eventualmente, no formato A3.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 186, publicada no DOE do dia 28 de novembro de 2022, informa que procedeu o exame dos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interposto em face do PE 114/2023/SUPEL/RO, conforme abaixo.

#### **I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23 e 24 e do item 4.1 e 3.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 114/2023/SUPEL, pelo que passo formulação da resposta ao Pedido de Esclarecimento.

#### **II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA IDARON-DIAC**

##### **a) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 01**

I – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

IV – A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

V – Qual o valor estimado?

VI – Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

## **b) MANIFESTAÇÃO DA IDARON-DIAC**

1. *“O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? Se a resposta for positiva: a) qual empresa é ou foi responsável? b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?”*

**Resposta:** Após manifestação de ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI, Coordenadora de Adm. e Finanças/IDARON, informamos que o serviço já foi prestado anteriormente.

a) ACRONET.

b) Não há serviço sendo realizado atualmente.

2. *“Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?”*

**Resposta:** Após manifestação de ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI, Coordenadora de Adm. e Finanças/IDARON, informamos que está correto vosso entendimento.

3. *“O serviço poderá ser executado remotamente?”*

**Resposta:** Após manifestação de ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI, Coordenadora de Adm. e Finanças/IDARON, informamos não pode ser realizado remotamente.

4. *“A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.”*

**Resposta:** Após manifestação de ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI, Coordenadora de Adm. e Finanças/IDARON, informamos que está correto vosso entendimento.

5. *“Qual o valor estimado?”*

**Resposta:** Após manifestação de ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI, Coordenadora de Adm. e Finanças/IDARON, informamos que tal informação encontra-se disponível nas publicações do referido pregão.

6. *“Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.”*

**Resposta:** Após manifestação de ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI, Coordenadora de Adm. e Finanças/IDARON, informamos que a contratação em tela é para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização, incluindo o fornecimento dos scanners, com utilização de software que garanta a qualidade dos documentos no que se refere à nitidez, legibilidade, alinhamento e correta orientação para leitura, contemplando o

reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (OCR), geração de arquivos em formato Portable Document Format (PDF), bem como outros documentos que se fizerem necessários, no formato A4 e tamanhos aproximados (como ofício, legal, carta) e, eventualmente, no formato A3. E não para manutenção de equipamentos.

### III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/2021, e item 4.1 e 3.1 do Edital, sem nada mais evocar, **recebo e conheço** o Pedido de Esclarecimento interposto pelas empresas interessadas, no processo licitatório referente ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 114/2023/SUPEL**, e presto as devidas informações na forma acima, **mantendo inalterado o Edital, DECIDO fixar nova data de abertura do certame em tela (PE 114/2023/SUPEL) para o dia 02/05/2023, às 09:30 horas, horário de Brasília, DF.**

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação! Cumpra-se!

*(conforme termos e assinatura digital abaixo)*



Documento assinado eletronicamente por **Yago da Silva Teixeira**, **Pregoeiro(a)**, em 13/04/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037407921** e o código CRC **197867EE**.

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0020.075517/2022-38

SEI nº 0037407921